



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 055/2019

02/08/2019

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com as Leis Municipais de números: 016/2007 de 26/04/2007; 029/2009 de 15/09/2009; 009/2009 de 05/06/2009; 044/2013 de 12/09/2013 e 045/2015 de 28 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, do Município de Laranjeiras do Sul, que passa a ser assim representado:

Um representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: VALTER PINHEIRO CRISTO

Suplente: MARCOS PAULO GROSSELLI

Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: EVANISE TOMACHESKI – *Secretária*

Suplente: CÉLIA CRISTINA DE ANDRADE

Um representante dos Técnicos Administrativos:

Titular: SUELEN CRISTINA CAMILO

Suplente: IVANA LISOWSKI

Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: SIMONE ELISA DA CUNHA

Suplente: MARIA NOELI NUNES

Um representante dos Diretores da Educação Básica Pública:

Titular: DIONE DE FÁTIMA TOZZI BUENO

Suplente: ADELIR DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

Dois representantes dos Pais de Alunos (APMF's):

Titular: EDIMARI SCHOROEDER – *Presidente*

Suplente: CARLOS ACIR DE SIQUEIRA DA SILVA

Titular: MIRIELEN TEREZINHA ALBERTI BOARIA - *Vice-Presidente*
Suplente: MICHELEN CRISTINA DARIZ BECKER

Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: VANI APARECIDA BERTOLDO
Suplente: MARI ELENA SANGALLI

Titular: HELEN CRISTIANE LIMA DA CRUZ
Suplente: ALESSANDRA MAIARA VICHINHESKI PACHECO

Um representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: ROSANA DE FREITAS BALMER
Suplente: LEONI DE FÁTIMA DOS SANTOS

Um representante do Conselho Tutelar

Titular: ELIANA BIAVA
Suplente: IRANI DE OLIVEIRA

Art. 2º - Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 016/2007, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho do FUNDEB, serão exercidas por integrantes indicados pelos seus pares.

Art. 3º - As atribuições dos integrantes nomeados por este Decreto são os contantes da Lei Municipal nº 016/2007.

Art. 4º - O tempo de mandato conforme a o Artigo 4º da Lei Municipal nº 016/2007, será de 2 (dois) anos permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/08/2019, data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de agosto de 2019

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3203 – de 06/08/2019.